

PROCESSO Nº 4289/2022
CONTRATO Nº 091/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – SEMED/PMA E A EMPRESA NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ Nº 06.078.493/0001-69/FME e CNPJ: 29.468.038/0001-75/FUNDEB, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães 26 - Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF sob o nº 526.102.927 91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Bairro Castanheira, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF : 07.041.480/0001-88, neste ato, representada por **JOSE BRAYM SOUZA DA SILVA**, Portador da carteira de identidade nº 6935311 PC/PA e do CPF de nº 956.878.312-15, doravante denominada por **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022–PMM**, Processo Administrativo nº 2022/06.08.001 – SEMAD, no qual houve adesão de ata pela Secretaria de Educação de Ananindeua – SEMED - PMA, através do Processo administrativo nº 4289/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Este termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, do Pregão SRP n.º 004/22-PMM.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, SRP n.º 004/22-PMM, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
38	Bebedouro de mesa: Garraão de 20 litros, cor branco 110V, dimensões aproximadas: 442mm x 280mm x 412mm (AxLxP). Peso Líquido (kg) 12,15, Reservatório de água vedado, Refrigeração por compressor, Termostato frontal com controle gradual de temperatura	Esmaltec	32	985,00	31.520,00
39	Aparelho telefônico em plástico com fio, com identificador de chamadas base compacta, registro de pelo menos 200 ligações, agenda de 100 registros ou mais, bloqueio programável.	Elgin	80	370,00	29.600,00
40	Bebedouro de coluna do tipo galão, 110v, gabinete em aço inox, sem emendas, de acordo com NBR 13972,	Esmaltec	110	1.100,00	121.000,00

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

	medindo aproximadamente 98cm de altura X 32cm de largura x 33cm de profundidade, Cor branca				
41	Bebedouro purificador industrial com 03 (três) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, com acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°c a 7°c em tempo mínimo, motor: 1/4 CV. Voltagem: 220	Knox	42	3.900,00	163.800,00
42	Bebedouro purificador industrial com 04 (quatro) torneiras frontais, confeccionado em aço inox, 200 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, contendo recipiente para o depósito de água em polietileno rotomoldado atóxico, acabamento externo em aço inox aisi 430, pia de escoamento, e água resfriada para a faixa de 2°c a 7°c em tempo mínimo. motor: 1/4 CV. voltagem: 220.	Só Aço	30	4.990,00	149.700,00
43	Fogão doméstico 06 bocas com forno: Dimensões aproximadas AxLxP (mm) 870 x767x598, 110v, Acendimento Automático Total, Forno Autolimpante, Prateleira fixa, Tampa de vidro total temperado, Puxador de aço, Botões. Garantia de 12 meses, cor: branco.	Esmaltec	33	1.750,00	57.750,00
44	Fogão industrial 04 bocas com forno grafite; Queimadores- Simples e duplos; Grelha – em ferro fundido; Gambiarrá – pintada; registro de baixa – Pressão cromada; na cor grafite; Bandejas- coletoras de resíduos; forno revestido – com lâ de vidro (interno).	Cristal Aço	44	2.600,00	114.400,00
45	Fogão industrial 06 bocas com forno grafite; Queimadores- Simples e duplos; Grelha – em ferro fundido; Gambiarrá – pintada; registro de baixa – Pressão cromada; na cor grafite; Bandejas- coletoras de resíduos; forno revestido – com lâ de vidro (interno)	Cristal Aço	30	3.300,00	99.000,00
46	Freezer Horizontal 2 tampas, dimensões aproximadas de (LxAxP): 135,4 x 93,7 x 65cm. Capacidade mínima de 439litros. Cor Branco.	Fricon	60	4.919,00	295.140,00
47	Geladeira Frost Free medindo aproximadamente 1,76 de altura x 62,10 cm de largura x 75,50cm de profundidade. Capacidade de armazenagem total mínima de 374L. tensão/ voltagem de 110v. obedecendo as devidas normas da ABNT. Cor Branco.	Brastemp	46	4.750,00	218.500,00
48	Lavadora de Roupas – com capacidade de roupa seca 13kg; tipo de abertura superior; medições mínimas de (LxAxP) 66cm x 102cm x 73cm; alimentação de 110 volts; material cesto em polipropileno; velocidade de centrifugação 730 rpm; cor branco.	Eletrolux	9	2.990,00	26.910,00
49	Micro-ondas– Capacidade mínima para 31litros, dimensões aproximadas (A x L x P) 32,5 x 53 x 42,5 cm, prato giratório, painel eletrônico, trava de segurança, peso liquido aproximado 15kg, voltagem mínima 110 V.	Eletrolux	92	1.440,00	132.480,00
50	Refrigerador 01 porta: capacidade mínima de 342 lts, Cor Branco, Dimensões mínimas: Profundidade 69,1 cm, Largura 61,6 cm, Altura 170 cm, 110V, Classe A, Capacidade mínima: geladeira 295 l, freezer 47 l, degelo. 110v, Garantia de 12 meses.	Consul	50	3.901,00	195.050,00
51	Refrigerador duplex: mínimo 475 litros, sendo mínimo de 155 para o freezer e mínimo de 320 para o refrigerador, 110V, classificação energética A, degelo, cor branca	Eletrolux	43	5.490,00	236.070,00
52	Sofá de 02 lugares- revestido em couro natural certificado, estrutura interna em madeira, estrutura externa em aço inox anodizado, em tubos redondos,	Mobilan	35	3.250,00	113.750,00

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

	dobrados e curvados, inteiriços ao redor dos braços e encosto, estrados perfilados e percintas elásticas, assento, encosto e braços em blocos uniformes de espuma poliuretana revestida, com almofadas soltas, braços fechados. Na cor preta, Dimensões mínimas de: 1680 x 730 x 650mm (L x A x P), respectivamente. Garantia de 1 ano contra deformidades.				
53	Sofá para Recepção de 3 lugares – no design Slim; estrutura cromada, de aço, revestimento em couro ecológico, cor preto.	Mobilan	38	4.150,00	157.700,00
54	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	Ventisol	245	350,00	85.750,00
55	Ventilador de Coluna Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Ventisol	67	485,00	32.495,00
56	Ventilador de parede Turbo de 50 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Ventisol	130	340,00	44.200,00
57	Ventilador de parede Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Ventisol	154	389,00	59.906,00
58	Ventilador de teto Voltagem- 127v, potência (w)-130w, diâmetro de aproximadamente 110cm, material da hélicemetálico, tipo-teto dimensão	Ventisol	56	280,00	15.680,00
65	PALETEIRA MANUAL – com capacidade de 2.500 KG – rodado duplo, altura mínima dos garfos 80mm, altura máxima dos garfos 200mm, comprimento dos garfos 1.150mm, largura total dos garfos 685mm, largura do corredor paleta (1000mmx1.200mm) (AST) 1.807mm, radio de giro (WA) 1.392mm, válvula BLC com descida suave e controlada.	Empilhadeiras Catarinenses	12	3.750,00	45.000,00
66	GUILHOTINA DE PAPEL PORTÁTIL COM PROTEÇÃO – régua extensível, serigrafia com escala milimétrica, opção de ângulo de corte, apoio emborrachado corte para 15 folhas papel A4 - área de corte 310mm – largura 16cm – altura 3,5cm – profundidade 38 cm.	Excentrix	15	750,00	11.250,00
67	PERFURADOR DE PAPEL DE 2 FUROS PARA 190 FOLHAS DE PAPEL - 75g/m²/profissional, base de alumínio, dimensões 477x119x124mm, guia de alumínio para utilização do papel, alavanca confeccionada própria, diâmetro do furo 7mm entre os furos 7cm, trava de segurança, peso 2.370g	genmes	50	2.000,00	100.000,00
68	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 25/50/100 FOLHAS - apoio superior emborrachado - tamanho médio, grampos 24/8, 26/6 e 26/8 – dimensões 9cm	Gramp Line	55	650,00	35.750,00

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

	alturax20cmcomprome ntox5cmlargura, para papel gramatura 75g/m ² , nas cores preta/prata/azul				
69	ENCADERNADORA PERFURADORA DE PAPEL - Dimensões aproximadas Comprimento, Largura, Altura. Máquina: 43x50x15 cm Peso Líquido: 9,160kg Área de trabalho: 33x22cm, Extensão de perfuração:33cm Quantidade de furos: 54 Formato do furo: Redondo Tamanho do furo: 4mm Capacidade de perfuração: 15 folhas (75gramas cada) Ajuste de margem: de 2mm até 8mm.	Excentrix	50	1.360,00	68.000,00
70	MÁQUINA DE ESCREVER EM BRAILE – com especificações mínimas: 09 teclas de toque suave, sendo uma tecla de espaço, uma tecla de retrocesso, uma tecla de avanço de linha e seis teclas correspondentes aos pontos da escrita braile; capacidade mínima de escrita de 25 linhas e 42 colunas utilizando papel padrão A4 gramatura 120; guias de margem na parte de trás da máquina; botão de apagamento ou apagador; alça de transporte; apoio para leitura; manual impresso à tinta e braile. Garantia mínima de 12 meses.	Perkins	45	11.380,00	512.100,00
71	REGLETE DE METAL COMPLETA (PRANCHETA, REGLETE E PUNCAO) - Especificações mínimas: Artigos para Acessibilidade Visual, reglete de mesa, alumínio, cromado, prancheta. Com prancheta de madeira do tamanho de uma folha ofício e um fixador de metal, na parte superior, para prender o papel. Acompanhada uma punção. No reglete: 28 celas e 4 linhas (21cm x 4cm) Prancheta de madeira: 22cm x 33cm. Prazo de garantia mínimo: 12 meses.	Bb	50	565,00	28.250,00
72	MÁQUINA PLÁSTIFICADORA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Modelo:A3- Largura: para plastificações de até 38 cm de largura - Tensão: 110 - Dimensões: 50 × 50 × 11 cm - Aquecimento do suprimento: Cilindros de silicone aquecidos - Velocidade: 36 e 45m/h com reversão - Abertura máxima dos cilindros: 1,0mm - Gramatura máxima do material a ser plastificado: 350g/m ou 0,40mm.	Menno	40	1.330,00	53.200,00
73	CADEIRA PLÁSTICA em polipropileno, com resistência mínima para suportar 100 KG, com tamanho padrão e que siga todas as normas do INMETRO. Cor branca	Mor	1050	372,00	390.600,00
74	Carrinho Para Transporte de Cargas em Metal com dois Pneus e Câmara de Ar.	Marcon	29	1.235,00	35.815,00
75	Lixeira em aço inox- com tampa e pedal, formato cilíndrico; Dimensões aproximadas do Produto (C x L x A): 21,1 cm x 22,3 cm x 28,7 cm; capacidade para 12 litros, na cor prata.	Mor	270	580,00	156.600,00
76	MESA PLÁSTICA BRANCA em polipropileno, quadrada, com tamanho padrão e que siga todas as normas do INMETRO. Cor branca.	Mor	200	470,00	94.000,00
77	Suporte Articulado de parede para TVs monitores LCD, LED ou Plasma: de 26 a 42 polegadas que suporta o peso máximo de até 20 kg e compatível com padrões de fixação VESA 75x75, 100x100, 200x100 ou 200x200 mm (HxV). Com a distância entre a parede e a TV de apenas 8cm com os braços recolhidos e 25cm com os braços esticados	Brasforma	72	500,00	36.000,00
78	Conjunto de lixeiras para coleta seletiva: cada unidade deverá conter no mínimo 5 (cinco) recipientes com capacidade de carga individual de 50 litros e suporte com estrutura metálica em aço com tratamento anticorrosão.	Lar Plástico	101	2.240,00	226.240,00

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

	Os recipientes deverão estar em acordo com a Resolução nº 275/2001-CONAMA, que estabelece o código de cores adequado para cada tipo de resíduo. Deverá conter recipientes com cores adequadas e dizeres em caracteres legíveis e na cor branca ou preta com as seguintes identificações: PAPEL; VIDRO; METAL; PLÁSTICO; ORGÂNICO. Os recipientes deverão possuir sistema de fechadura com chave. Os recipientes deverão possuir perfuração ou ralo na parte interior do corpo para escoamento de água e sujeira. A tampa deverá ter sua boca projetada para impedir a entrada de água da chuva. Os recipientes deverão possuir cantos arredondados. O material dos recipientes deverá possuir aditivo ou tratamento contra raios ultravioleta. A estrutura metálica de suporte deverá ter capacidade de carga de no mínimo 50kg, tratamento anticorrosão e pintura epóxi na cor preta ou cinza. A altura mínima do suporte metálico deverá ser 1050mm e altura máxima de 1100mm.				
85	Quadro Branco Magnético: com moldura de alumínio, tamanho 2,00 x 1,20 – laminado melamínico branco em 0,08mm. Chapa de madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. C/ suporte de apagador em alumínio 25 cm com protetor pvc. Tamanho 2,00 X 1,20.	Cortiarte	200	600,00	120.000,00
86	Quadro Branco Magnético: com moldura de alumínio, tamanho 3,00 x 1,20 – laminado melamínico branco em 0,08mm. Chapa de madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. C/ suporte de apagador em alumínio 25 cm com protetor pvc. Tamanho 3,00 X 1,20.	Cortiarte	177	1.100,00	194.700,00
87	Quadro Branco Magnético: com moldura de alumínio, tamanho 4,00 x 1,20 – laminado melamínico branco em 0,08mm. Chapa de madeira resinada MDF 9mm. Chapa de aço. C/ suporte de apagador em alumínio 25 cm com protetor pvc. TAMANHO 4,00 X 1,20.	Cortiarte	177	1.600,00	283.200,00
88	Banco para refeitório: com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90, pintura eletrostática Epoxi pó, cor cinza, em compensado multilaminado de pelo menos 15mm na cor branca brilhosa medindo pelo menos 2,20x0,80x0,74mm.	Rs Móveis	160	900,00	144.000,00
89	Berço Infantil: Com Pintura e acabamento por camadas de verniz foto-curado (UV) de composição atóxica. Corpo fabricado em MDF e MDP com alta resistência mecânica. Superfícies e bordas lisas e arredondadas para evitar acidentes. Acompanhando suporte para mosquiteiro com formato retangular e cantos retos. Grades fixas, seguindo as novas normas do INMETRO para a segurança do bebê. Sistema de fixação por parafusos e buchas. Com tamanho aproximado de 1,33m larg. x 80cm alt. x 76cm prof.	Reller	42	510,00	21.420,00
90	Cadeira Escolar: estrutura em aço 7/8 pinturas eletrostática a pó, assento e encosto em plástico anatômico, prancheta fixa 15mm, com perfil de proteção, grade para livros possuir prancheta em madeira lateral, estrutura reforçada e gradil porta livros, medidas aproximadamente 90ax62lx50c(cm) braço soldado. Preferencialmente na cor azul.	Rs Móveis	1000	470,00	470.000,00
91	Conjunto Aluno: conjunto escolar adulto FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados	Minart	1000	720,00	720.000,00

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

	em polipropileno. CJA-06 – Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m.				
92	Conjunto Aluno: conjunto escolar infantil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1”, ½”, 1”.1/4”, com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-03 – Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m;	Minart	100 0	590,00	590.000,00
93	Conjunto Aluno: conjunto escolar juvenil FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1”, ½”, 1”.1/4”, com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. CJA-04 – Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m	Minart	100 0	615,00	615.000,00
94	Conjunto Professor: FDE com tampo em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1”, ½”, 1”.1/4”, com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.	Rs Móveis	300	950,00	285.000,00
95	Mesa acessível FNDE com tampo confeccionado em MDP revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (A.P.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1”. ½”, 1”. ¼”, com medidas aproximadas de 29x58. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.	Rs Móveis	100	770,00	77.000,00
96	Mesa Para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática Epóxi Pó, na cor cinza, com tampo em compensado multilaminado de no Mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,20x0,80x0,74mm.	Rs Móveis	156	1.890,0 0	294.840,00
97	Mesa refeitório 8 lugares – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiras internas 30x50. Solda MIG. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil PVC tipo “T”. Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil PVC tipo “T”. Fixados por parafusos. Altura da mesa no mínimo 70cm.	Rs Móveis	150	2.480,0 0	372.000,00
98	Prateleira em MDF – com 30cm de profundidade e 3 metros de largura, com fita de borda Abs., com no mínimo 15mm de espessura, e suportes de ferro para acoplar a parede, medida 30cm x 3m.	Rs Móveis	162	540,00	87.480,00
TOTAL					8.447.846,00

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

1.4 Os quantitativos a serem utilizados terão como base o termo de referência e a necessidade operacional da Secretaria Municipal de Educação durante a execução do contrato, não ultrapassando a adesão de até 50%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 24 de novembro de 2022 até 24 de novembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$ 8.447.846,00 (oito milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais)**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Poder Executivo Municipal de Ananindeua/SEMED, para o corrente exercício orçamentário-financeiro, na classificação abaixo:

Exercício 2022

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: secretaria municipal de Educação **Cód. da UG:** 08

Funcional Programática: 123610002.2.339.000 – desenvolvimento das atividades do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamento e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99.00.00 – outras matérias permanentes

Fonte Recurso: 11110000 – receita de impostos e de transferência de impostos - educação

Valor da Dotação: **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**

Exercício 2023

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 123610002.2.339.000 – desenvolvimento das atividades do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamento e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99.00.00 – outras matérias permanentes

Fonte Recurso: 11110000 – receita de impostos e de transferência de impostos - educação

Valor da Dotação: **R\$ 3.673.923,00 (três milhões e seiscentos e setenta e três mil e novecentos e vinte e três reais)**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 123610002.2.332.000 – implementação do ensino fundamental

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamento e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.00.00.00 – outros materiais permanentes

Fonte Recurso: 11170040 – transferência do FUNDEB – complementação da união vaaf – destinação 30%

Valor da Dotação: R\$ 1.836.961,50 (um milhão e oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 123610002.2.332.000 – implementação do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – equipamento e material permanente

Subelemento: 4.4.90.52.99.00.00 – outros materiais e permanentes

Fonte de Recurso: 11290040 – transferência do FUNDEB – complementação da união VAAT – destinação 30%

Valor da Dotação: R\$ 1.836.961,50 (um milhão e oitocentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. É eleito o Foro da cidade de Ananindeua/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Ananindeua/Pa, 24 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leila Carvalho Freire
Contratante

NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Jose Braym Souza da Silva
Contratada

Testemunhas:

1ª Testemunha: _____

CPF/MF nº: _____

2º Testemunha: _____

CPF/MF nº: _____